



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## **PORTARIA COREN/RN Nº 41/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

### **Resolve:**

**Art 1.º** – Designar o Conselheiro **Dr. Jorge Carlos de Araújo Medeiros - Coren/RN nº 146.900-ENF**, para proferir relatoria referente a Denúncia nº 14/2018, relativa a possível fatos ocorridos no Hospital Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira, no município de Caraúbas-RN.

**Art 2.º** – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

**Art 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de março de 2019.

**Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes**  
COREN/RN nº 52113 – ENF  
Presidente

**Dra. Walmira Maria de Lima Guedes**  
COREN/RN n.º 31018 –ENF  
Conselheira Secretária